



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS*  
MORADA NOVA

**SELEÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL – EDITAL Nº  
11/2022 GAB-MOR/DG-MOR/MORADA-IFCE**

Resultado de recursos de inscrições indeferidas

**Candidato:** André Batista Maia

**Motivo do indeferimento:** Não apresentou comprovante de quitação do serviço militar

**Resposta ao recurso:** O candidato alega ter entregado cópia do “Certificado de Dispensa de Incorporação” conhecida como “Carteira de reservista”, no entanto não foi entregue junto ao restante da documentação tendo-o feito apenas no envio do recurso. O edital que rege o certame, no item 3.4. veta a incorporação de documentos ao pedido de inscrição após sua entrega. No referido trecho do edital lê-se: “É vedado o acréscimo de documentos à inscrição, após o recebimento pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo”. O candidato ainda alega ter entregado uma “Certidão de ações criminais”, o que de fato ocorreu, no entanto, a referida certidão não equivale à documentação exigida pelo edital.

**Resultado:** inscrição indeferida

**Candidato:** Darlan Shelber Cavalcante Saraiva

**Motivo do indeferimento:** Certificado de dispensa de incorporação do serviço militar não pode ser autenticado

**Resposta ao recurso:** O candidato alega ter entregado o documento extraído de uma fonte segura, no entanto, o certificado entregue não possui os elementos necessários para a verificação de sua autenticidade. Junto ao recurso, o candidato envia cópia do “Certificado de dispensa de incorporação”, no entanto, o documento não foi entregue junto ao restante da documentação no momento da inscrição, tendo-o feito apenas no envio do recurso. O edital que rege o certame, no item 3.4. veta a incorporação de documentos ao pedido de inscrição após sua entrega. No referido trecho do edital lê-se: “É vedado o acréscimo de documentos à inscrição, após o recebimento pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo”.

**Resultado:** inscrição indeferida

**Candidato:** Hercules Xavier Rodrigues

**Motivo do indeferimento:** Não apresentou comprovante de quitação do serviço militar

**Resposta ao recurso:** O documento entregue junto à inscrição não equivale ao exigido pelo edital.

**Resultado:** inscrição indeferida

**Candidata:** Raquel Rodrigues da Silva Araújo

**Motivo do indeferimento:** Comprovante de endereço ilegível, não entregou declaração de cor/raça ou etnia

**Resposta ao recurso:** A candidata entregou os documentos requeridos apenas no envio do recurso, o que é vetado pelo edital, conforme o item 3.4. Nele lê-se: “É vedado o acréscimo de documentos à inscrição, após o recebimento pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo”.

**Resultado:** inscrição indeferida